



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Terça-feira • 04 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 4981



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS	33
ATOS OFICIAIS	33
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 01/2024)	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	37
LICITAÇÕES E CONTRATOS	37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024)	37
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024)	142

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Marcus Vinicius Marques Gil, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2024, processo administrativo nº 074/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *Registro de preços para futura e eventual aquisição de academia ao ar livre para serem instalados nas orlas e praças do município de Vera Cruz*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 015/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA	
CNPJ: 54.014.114/0001-10	
ENDEREÇO: Rua Geraldo Pinto de Souza Fiim, nº55, Distrito Industrial, Guanambi/Ba	
CONTATO TEL: (77) 99845-8012	E-MAIL:comercialrlgbi@gmail.com
REPRESENTANTE: Matheus da Silva Pinheiro	



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABDOMINAL DUPLO GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA SOB DIMENSÕES DE 3 1/2, 1 1/2 E 3/16 COM ESPESSURA MINIMAS DE 2,00 MM ; ESTEIRA EM OBLONGO DE 48X20X1,50 MM; ORIFICIOS TUBULARES :EXTREMAMENTE SUPERIORES E INFERIORES BLINDADAS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: COR VERDE, SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFICIE PARA O METADO ELETROSTATICO EPOXI	UND	30	SIGMETAL/ AR LIVRE	R\$1.700,00	R\$51.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA A METEORIZARÃO COMPONENTES : PROLIPROPILENO E PVC FLEXIVEL PARAFUSOS : AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA : 630MM/ LARGURA : 1410 MM / PROFUNDIDADE : 1759MM / PESO : 42 KG / AREA : 2,4 M². FUNÇÃO DO APARELHO: PERMITE A PRATICA DE ATIVIDADES DOS GRUPOS MUSCULARES DO ABDOMEM. DEPOSIÇÃO DE LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM PRECESSO DE BANHO POR SUBMERÇÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTERPERIES CLIMATICAS.					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

2	BARRA FIXA TRIPLA GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE: ESTRUTURA METALICA: EQUIPAMNTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, SOB DIMENSÕES DE 3 1/2, 1 1/2 E 3/16, COM ESPESSURAS MINIMA DE 2,00 MM; ORIFICIO TUBULARES : EXTREMIDADES SUPERIORES E IFERIORES BLINDADES EM CHAPA 14, TORNANDO-O SENSISÍVEL A PENETRAÇÃO DE AGUA. SOLDADA : PROCWSSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE ELETROESTATICO EPOXI UTILIZANDO MISTURA DE RESINAS EM POLIESTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZARÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO. PARAFUSOS : AÇO ZINCADO DIMENSÕES : ALTURA : 2230MM / LARGURA : 1261 MM /	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	R\$1.660,00	R\$49.800,00
---	---	-----	----	----------------------	-------------	--------------



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	PROFUNDIDADE : 1261 MM/ PESO : 23,82 KG / AREA 1,59 M². FUNÇÃO DO APARELHO : FORTALECE OMBROS E PEITORAL. DEPOSIÇÃO DE LIGA METAÇLICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTENÇÃO CONTRA INTEPERIES CLIMATICAS.					
3	ESQUI TRIPLO GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE ESTRUTURA METALICA : EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS ECHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA SOB DIMENSOES DE 2 1/2, 2 E 1 1/2 COM ESPERSURAS MINIMAS DE 2,00 MM E TUBOS ORIFICIO TUBULARES : EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MOVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA: UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	R\$3.600,00	R\$108.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ) SOLDA : PROCESSO MIG. PINTURA : SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFICIE PARA O METODO ELETROESTATICO EPOXI UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA A METEORIZAÇÃO. COMPONETES: POLIPROPILENO PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES : ALTURA :1156MM/ LARGURA 860 MM / PROFUNDIDADE : 2340 MM / PESO : 52 KG / AREA : 1,98M². FUNÇÃO DO APARELHO : AUMENTA A MOBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES E DESENVOLVE COORDENAÇÃO MOTORA. DEPOSIÇÃO DE LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE BANHO POR DUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTERPÉRIES					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	CLIMATICAS.					
4	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE ESTRUTURA METALICA EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS ECHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA SOB DIMENSOES DE 2 1/2, 1 1/2 E 1 COM ESPERSSURAS MINIMAS DE 2,00 MM E TUBOS 50X30X1,50 MM; ORIFICIO TUBULARES : EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MOVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA: UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ) SOLDA : PROCESSO MIG. PINTURA : SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFICIE PARA O METODO ELETROESTATICO EPOXI UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	R\$2.380,00	R\$71.400,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	EM POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA A METEORIZARÃO. COMPONETES: POLIPROPILENO E PVC FLEXIVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES : ALTURA :1489 MM/ LARGURA 2115 MM / PROFUNDIDADE : 1248 MM / PESO : 95 KG / AREA : 2,63M. FUNÇÃO DO APARELHO : AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES , QUADRIAS , MEMBROS SUPERIORES E MELHORA A FUNÇÃO CARDIORESPIRATORIA. DEPOSIÇÃO DE LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTERFERENCIAS CLIMATICAS.					
5	JOGO DE BARRAS EM NÍVEL GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE ESTRUTURA METALICA : EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS ECHAPAS EM AÇO CARBONO DE	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	RS\$1.800,00	RS\$54.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ALTA RESISTENCIA SOB DIMENSOES DE 3 1/2, 1 E 3/16 COM ESPERSSURAS MINIMAS DE 2,00 MM ORIFICIO TUBULARES : EXTREMIDADES SUPERIORES, BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA: SOLDA : PROCESSO MIG. PINTURA : SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFICIE PARA O METODO ELETROESTATICO EPOXI UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA A METEORIZARÃO. COMPONETES: POLIPROPILENO PARAFUSO AÇO ZINCADO DIMENSÕES : ALTURA : 2230 MM/ LARGURA 230 MM / PROFUNDIDADE : 3356 MM / PESO : 47,1 KG / AREA : 0,77 M². FUNÇÃO DO APARELHO FORTALECE OMBROS E PEITORAL. DEPOSIÇÃO DE LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	PROCESSO DE BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPERIES CLIMATICA					
6	BARRA PARALELA STANDART GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE ESTRUTURA METALICA : EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS ECHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA SOB DIMENSOES DE 3 1/2, 1 E 3/16 COM ESPERSURAS MINIMAS DE 2,00 MM ORIFICIO TUBULARES : EXTREMIDADES SUPERIORES, BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA: SOLDA : PROCESSO MIG. PINTURA : SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFICIE PARA O METODO ELETROESTATICO EPOXI UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA A	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	R\$700,00	R\$21.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	METEORIZARÃO. COMPONETES: POLIPROPILENO PARAFUSO AÇO ZINCADO DIMENSÕES : ALTURA : 1230 MM/ LARGURA 600 MM / PROFUNDIDADE : 1980 MM / PESO : 36 KG / AREA : 1,2 M². FUNÇÃO DO APERELHO : PERMITE PRÁTICA DE EXERCÍCIO DE ALTA PERFORMANCE , FORTALECE OS GRUPOS MUSCULARES DOS OMBROS INFERIORES . DEPOSIÇÃO DE LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPERIES CLIMATICA.					
7	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE ESTRUTURA METALICA : EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS ECHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA SOB DIMENSOES DE 3 1/2, 2 ,1 1/2 E 3/16 COM	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	RS1.960,00	RS58.800,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ESPERSSURAS MINIMAS DE 2,00 MM ORIFICIO TUBULARES : EXTREMIDADES SUPERIORES, BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA: UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ) SOLDA : PROCESSO MIG. PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFICIE PARA O METODO ELETROESTATICO EPOXI UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA A METEORIZARÃO. COMPONETES: POLIPROPILENO E PVC FLEXIVEL PARAFUSO AÇO ZINCADO DIMENSÕES : ALTURA : 1540 MM/ LARGURA 788 MM / PROFUNDIDADE : 1450 MM / PESO : 32 KG / AREA : 0,12 M². FUNÇÃO DO APERELHO: MELHORA A FLEXIBILIDADE E ANGILIDADE DOS					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	MEMBROS INFERIARES, QUADRI E REGIÃO LOMBAR E FORTALECER A MUSCULATURA DAS COXAS E QUADRI. DEPOSIÇÃO DE LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPERIES CLIMATICA.					
8	BICICLETA INDIVIDUAL GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE — FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 2 1/2 X 2MM; 2X3MM. CHAPA DE AÇO CARBONO COM NO MINIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MINIMO 3/8 X 2 1/2. PARAFUSOS E PORCAS DE FLEXIÇÃO	UND	40	SIGMETAL/AR LIVRE	R\$1.290,00	R\$51.600,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INETRNO EM PLASTICO INJETADO DE ANO MINIMO 2 1/2 COM ACABAMENTO ESFERICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DEO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFICIE A BASE DE FOSFORO; PELICULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO - ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMINIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLASTICO E /OU ALUMINIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO CO INDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. DEPOSIÇÃO DE LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPERIES CLIMATICAS.					
9	ELIPTICO MECANICO INDIVIDUAL GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 3 1/2 X 3,75MM 2 1/2 X 2 MM; 2 X 2 MM 1 1/2 X 3MM 1 1/2 X 1,50 MM; 1X 2 MM. CHAPA DE AÇO CARBONO COM NO MINIMO 1,90 MM 4,75 MM ; METALÃO DE NO MINIMO 30MM X 50 MM X 2MM. BARRA CHATA DE NO MINIMO 3/16 X 1 1/4. TAMPÃO EMBUTIDO INETRNO EM PLASTICO INJETADO DE ANO MINIMO 2 1/2 COM ACABAMENTO ESFERICO. CHUMBADO COM FLAGES DE NO MINIMO 230MM X3 1/6 , CORTE LASE COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MINIMO 5/8 X 1 1/4 E ARRUELA ZINCADA NO MINIMO 5/8 HASTES DE	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	R\$1.400,00	R\$42.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MINIMO 3/8 PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADA . UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE. DEPOSIÇÃO DE LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPERIES CLIMATICAS.					
10	PEITORAL DUPLO COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 3 1/2 X 3,75MM 2 X 2 MM; 2 X 3 MM 2 X 5,5MM 1 X 1/2MM; 2MM X 1,1/2 MM 1,50MM. ARTICULAÇÃO DO EQUIPAMENTO FABRICADA COM TUBO	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	R\$1.890,00	R\$56.700,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

DE DIAMETRO DE NO MINIMO 114 MM COM NO MINIMO 7MM DE ESPESURA. CHAPA DE AÇO CARBONO CORTADA A LASE COM ESPESSURA NO MINIMO 2MM 1/8, 3/16;1/4? HASTES DE FERRO MACIÇO TRELIFILADO DE NO MINIMO 8/8 COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MINIMO 5/8 X 1.1/4 E ARRULA ZINCADA DE NO MINIMO 5/8.UTILIZA-SE (ROLAMENTOS DUPLOS) , TRATMENTO DE SUPERFICIE A BASE DE FOSFORO; PELICULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE POS ELETROTATICO, SOLDA MIG, PARAFUSOS DE ZINCADOS , ARRUELA E PORCAS FIXADORAS , TAPÃO EM EMBUTIDO INTERNO DE PLASTICO DE 3. 1/2 COM ACABAMENTO MESFERICO ACOMPANHANDO A					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLASTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO GALVANIZADOS A FRIO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DEPOSIÇÃO DE LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPERIES CLIMATICAS.					
11	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE - FORTALECE OS GRUPOS MUSCULARES DOS BRAÇOS E COSTAS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 2.X2 MM 1 1/2 X3 MM BARRA CATA 3/16 X 1 1/4 MM TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60, 30 X 49, 22) CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	RS\$1.100,00	RS\$33.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335MM X 315 MM E ESTAPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS) TRATAMENTOS DE SUPERFICIE A BASE DE FOSFORO PELICULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ESDURECIVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROESTATICO , BASTANTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXIVEL (53MM X 30 MM) SOLDA MIG CHUMBADOR PARABOUT DE NO MINIMO 38 X 2 1/2 PARAFUSOS DE ZINCADOS , BUCHA ACETAL, ARRUELA E PORCAS FIXADORAS , TAPÃO EM EMBUTIDO INTERNO DE PLASTICO INJETADO DE NO MINIMO 2. COM ACABAMENTO MESFERICO ACOMPANHANDO A					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLASTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO UNICO DE COM REDUÇÃO DE DIAMETRO ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DE FABRICANTE. DEPOSIÇÃO DE LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPERIES CLIMATICAS.					
12	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE - AUMENTA A MOBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES E DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA E CAPACIDADE CARDIORRESPIRATORIA. FABRICADO COM TUBOS	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	R\$1.400,00	R\$42.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 2 1/2 X 2 MM 2 X 2 MM 1 1/2 X 1.50 MM CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ . TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADOS SCHEDULE 80 (73 MM X 58, 98 MM) UTILIZAR PINOS MACIÇOS. TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS) TRATAMENTO DE SUPERFICIE A BASE DE FOSFATO, PELICULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO - ENDURECIVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTATICO, SOLDA MIG CHUMBADO PARA BOUT DE NO MINIMO 3/8 X 2 1/2 PARAFUSOS ZINCADOS ACABAMENTO EM PLASTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DETRUTIVO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	FABRICANTE. DEPOSIÇÃO LIGA METALICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTERPERIES CLIMATICA.					
13	ROTAÇÃO DE VERTICAL TRIPLO GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE – FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 3 1/3X 2 MM 2X 2MM, 1X1,50 MM 3/4 X 1,20 MM. TUBO TRIFILADO REDONDO DIN (55MM X 44 MM) . CHAPA DE ACO CARBONO DE NO MINIMO 3 MM PARA REFOÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS () ROLEAMENTADO DUPLOS), TRAMENTO DE SUPERFICIE A BASE DE FOSFATO ; PELICULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO - ENDURECIVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTATICO, SOLDA MIG CHUMBADO COM FLAGE DE NO MINIMO 230 MM X 3/16 CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MINIMO 5/8 X 1 1/4 E ARRUELA ZINCADA DE NO MINIMO 5/8 HASTE DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	RS\$1.000,00	RS\$30.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	MINIM O 3/8 PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS.TAPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2 1/4 E TAPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLASTICO INJETADO DE NO MINIMO 3 1/2 AMBOS COM ACABAMENTO ESFERICO ACOMPANHADO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACAMENTOS EM PLASTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM INDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DE FABRICANTE.					
14	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA GALVANIZADO A FOGO PINTADO NA COR VERDE - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 3 1/3X 2 MM 2X 2MM, 1X1,50 MM 3/4 X 1,20 MM. TUBO TRIFILADO REDONDO DIN (55MM X 44 MM) . CHAPA DE ACO CARBONO DE NO MINIMO 3 MM PARA REFOÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLEAMENTADO DUPLOS), TRAMENTO DE	UND	30	SIGMETAL/AR LIVRE	R\$970,00	R\$29.100,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

SUPERFICIE A BASE DE FOSFATO; PELICULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO - ENDURECIVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTATICO, SOLDA MIG CHUMBADO COM FLAGE DE NO MINIMO 230 MM X 3/16 CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MINIMO 5/8 X 1 1/4 E ARRUELA ZINCADA DE NO MINIMO 5/8 HASTE DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MINIMO 3/8 PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS.TAPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2 1/4 E TAPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLASTICO INJETADO DE NO MINIMO 3 1/2 AMBOS COM ACABAMENTO ESFERICO ACOMPANHADO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACAMENTOS EM PLASTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DE FABRICANTE.						
Total: 698.400,00 (seiscentos noventa oito mil quatrocentos reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 29 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 54.014.114/0001-10
Matheus da Silva Pinheiro

Testemunhas:

Nome:
Cpf:

Nome:
Cpf:

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 01/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Editais de Chamamento Público Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, nos termos da Lei Municipal nº 918 de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDs – torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a identificação, cadastro e registro dos representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorarem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a identificação, cadastro e registro dos representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorarem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar.

1.2. O procedimento de identificação, cadastro e registro reger-se-á pela Lei Municipal Nº 918/2016 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Cumprimento da Lei Municipal Nº 918/2016

3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil, assim consideradas aquelas definidas pelo art.5º da Lei Municipal Nº 918/2016.

3.2 Em virtude da predominância de características rurais do Município e da representatividade da Agricultura Familiar, será garantido ampla participação de membros representantes dos agricultores (as) familiares, trabalhadores (as) assalariados (as) rurais, agroextrativistas, pescadores, indígenas, assentados de reforma agrária e outras populações e comunidades tradicionais do campo, escolhidos e indicados por suas respectivas comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas.

3.3- Todos os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes devem ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas instituições/entidades que representam:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL



- a) para conselheiros/as e suplentes indicados por entidades da sociedade civil organizada, órgãos públicos e organizações para-governamentais, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável pela respectiva instituição;
- b) para conselheiros/as e suplentes indicados por comunidades rurais ou bairros onde não haja organização/entidade constituída, a indicação deverá ser feita em reunião específica para este fim, e deverá ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes;
- c) para conselheiros/as e suplentes indicados por comunidades rurais ou bairros onde haja organização/entidade constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para este fim e a indicação deverá ser assinada por todos os presentes.

3.4. As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação, através de Decreto ou Portaria Municipal, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

3.5. O mandato dos membros do CMDS é de 2 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município, sendo permitido uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato.

3.6. A composição do CMDS obedece ao estabelecido nas orientações para constituição ou reformulação de CMDS, recomendadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 Todo o processo de identificação, cadastro e registro dos representantes afim de comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal Nº 918/2016, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Promoção Social.

5. DA FASE DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	04/06/2024
2	CADASTRO DOS REPRESENTANTES	5/06/2024 a 01/07/2024
3	DIVULGAÇÃO DOS REPRESENTANTES CADASTRADOS E CONVOCAÇÃO DOS	03/07/2024



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL



	REPRESENTANTES CADASTRADOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLEIA	
4	REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA	09/07/2024
5	PRAZO DE RECURSO	Até 10/07/2024 às 14h
5	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS REPRESENTANTES ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.	11/07/2024

6.0. DAS ESTAPAS

ETAPA 1:

CADASTRO DOS REPRESENTANTES:

a) No ato do cadastro, as instituições devem apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. CARTÃO CNPJ;
- II. ESTATUTO SOCIAL;
- III. COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- IV. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL;
- V. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL; VI. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FEDERAL;
- VII. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;
- VIII. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

ETAPA 2: REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

a) A Assembleia será realizada, Na Rua São Bento (Primeiro andar – Secretaria de Promoção Social, em Mar Grande – Vera Cruz – Ba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.0. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.1. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

7.2. A Secretaria Municipal de Promoção Social, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Vera Cruz, 04 de junho de 2024

Marcus Vinicius Marques Gil

Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Micheline Marques da Hora, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2024, processo administrativo nº 079/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: S.M.I MENDONÇA DE ANDRADE QUEIROGA
CNPJ: 19.088.526/0001-46
ENDEREÇO: Rua da Rodagem, s/n, Bom Despacho, Itaparica/Ba
CONTATO TEL: (71) 98812-6560
EMAIL: mmrsalvador@outlook.com
REPRESENTANTE: Samara M I Mendonça de Andrade Queiroga



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

3	IORGUTE INTEGRAL rico em nutrientes. embalagem com no mínimo 170G, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa. o produto deverá ter registro ou notificação no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega.	UND	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00	
4	LEITE CONDENSADO UHT, embalagem de 395g, Ingredientes: Leite fluído padronizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	210	R\$ 4,00	R\$ 840,00	batavo
5	Leite de SOJA, em pó, ""tipo Zero Lactose"", lata de 400 gramas, 21 vitaminas, 100% vegetal, rico em cálcio, com soja não transgênica, sabor natural Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	LTA	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00	italac batavo



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6	LEITE EM PÓ INFANTIL ,”FASE I”para lactentes menores de 6 meses, lata400g, Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	LTA	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00	ninho
---	--	-----	----	--------------	---------------	-------



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7	LEITE EM PÓ INFANTIL, “FASE 2” para lactentes de 6 meses a 1 ano, lata 400g, ingredientes: lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	LTA	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL em pó integral. Embalagem com 400 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Genêros alimentícios - CNNPA. Embalagem com 400 g, contendo prazo de validade, data de fabricação.	PCT	404	R\$ 20,00	R\$ 8.080,00	ninho
						ninho



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
9	LEITE EM PO LATA COM 800 GRAMAS, - 0 a 6 meses, lactose, concentrado proteico de soro de leite, oleina de palma, leite desnatado, oleo de canola, oleo de palmiste, oleo de milho, sais minerais (citrato de calcio, cloreto de potassio, cloreto de magnesio, citrato de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio, sulfato de manganes, selenato de sodio), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de calcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, acidofolico, vitamina k, biotina), oleo de peixe, lecitina de soja, acido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	LTA	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00	ninho
10	LEITE LIQUIDO DESNTATADO	L	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	batavo
11	LEITE LIQUIDO INTEGRAL	L	450	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00	batavo



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

		UND	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00	
12	MANTEIGA SALGADA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10° - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. Prazo de validade de no mínimo 5 meses a					itacolomy



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	partir da data de entrega.					
VALOR TOTAL - LOTE 3:					R\$	19.600,00

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE cozido, fatiado, de suíno magro, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. Isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.. Prazo de validade de no mínimo 5 dias	KG	70	R\$ 24,50	R\$ 1.715,00	saudali



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	a partir da data de entrega.					
2	QUEIJO TIPO MUSSARELA RESFRIADO, FATIADO, DE ORIGEM DE LEITE DE VACA, COALHO, SAL E INGREDIENTES PERTINENTES PELA LEGISLAÇÃO, ELABORADO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. TODO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDO AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA – “REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL” – DECRETO Nº 30.691, DE 29/03/1952. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, NÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA	KG	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00	davaca



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PROTEJA DE CONTAMINAÇÕES E ASSEGURE SUA QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS, DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RÍGIDA, COR BRANCO-CREME, HOMOGENIA, TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, ISOTÉRMICO E RESFRIADO, TEMPERATURA DE 6 A 10°C.. Prazo de validade de no mínimo 5 dias a partir da data de entrega.					
3	SALSICHA TIPO HOT-DOG, CARNE MISTA, RESFRIADA - SALSICHA, HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE SUINA, BOVINA E DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4° E 8°C, ACONDICIONADO EM	KG	250	R\$ 7,94	R\$ 1.985,00	perdigão



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICA E TERMOSELADA A VACUO, CONTENDO NO MINIMO 10 UNIDADES, COM PESO UNITARIO MINIMO DE 50G, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 04/00, IN 22/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA					
VALOR TOTAL - LOTE 3:					R\$ 9.200,00

LOTE 11						MARCA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

1	POLPA DE FRUTA SABO100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SU - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G), DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL. Prazo de validade de 6 meses da	PCT	500	R\$ 12,15	R\$	6.075,00	
							sempre viva



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	data da entregaR ACEROLA					
2	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SU - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE	PCT	500	R\$ 12,00	R\$	6.000,00
						sempre viva



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G), DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega					
3	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SU - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS,	PCT	300	R\$ 12,08	R\$	3.624,00
						sempre viva



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G), DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega					
4	POLPA DE FRUTAS SABOR UMBU 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SU - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO DA FRUTA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E	PCT	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	sempre viva



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G), DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega					
VALOR TOTAL - LOTE 11				R\$	19.299,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 27 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Micheline Marques da Hora
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

S.M.I Mendonça de Andrade Queiroga, CNPJ: 19.088.526/0001-46
Samara M. I. Mendonça de Andrade Queiroga

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Micheline Marques da Hora, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2024, processo administrativo n.º 079/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: GGSC COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 26.218.260/0001-21
ENDEREÇO: Av. Regis Pacheco, nº413, Centro, Pindobaçu/Ba
CONTATO TEL: (71) 99209-1111
EMAIL: gpsc.comercio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

REPRESENTANTE: Geny Gabrielly da Silva Cavalcante

LOTE 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRE S.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ABÓBORA MORANGA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	IN NATURA
2	ACELGA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRMA E INTACTA, ISENTA MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MAÇO	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	IN NATURA



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

3	AIPIM, DE PRIMEIRA, IN NATURA, DEVENDO SER DESCASCADO E EMBALADO A VÁCUO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	IN NATURA
4	ALFACE, DE PRIMEIRA, CRESPA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MC	350	R\$ 2,50	R\$ 875,00	IN NATURA
5	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	153	R\$ 20,00	R\$ 3.060,00	IN NATURA



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE					
6	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1070	R\$ 2,50	R\$ 2.675,00	IN NATURA
7	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	940	R\$ 2,50	R\$ 2.350,00	IN NATURA
8	BETERRABA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM	KG	170	R\$ 2,50	R\$ 425,00	IN NATURA

4



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
9	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1300	R\$ 4,40	R\$ 5.720,00	IN NATURA
10	CEBOLINHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Mç (250G)	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00	IN NATURA
11	CENOURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	KG	810	R\$ 2,50	R\$ 2.025,00	IN NATURA



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
12	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	640	R\$ 2,00	R\$ 1.280,00	IN NATURA
13	COENTRO, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A 3800 RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Maço	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00	IN NATURA
14	COUVE MANTEIGA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA.	MÇ (250G)	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	IN NATURA



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 3800 12/78 DA CNNPA.					
15	HORTELÃ FINO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	MQ (250G)	410	R\$ 2,00	R\$ 820,00	IN NATURA
16	INHAME, DE PRIMEIRA, BRANCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	kg	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	IN NATURA
17	JILO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA	kg	45	R\$ 2,50	R\$ 112,50	IN NATURA



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
18	MILHO VERDE, em espiga, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qual lhe MILHO ESPIGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00	IN NATURA
19	PEPINO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	710	R\$ 2,50	R\$ 1.775,00	IN NATURA



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

20	PIMENTA, MALAGUETA, VERMELHA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	29	R\$ 5,00	R\$ 145,00	IN NATURA
21	PIMENTAO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	IN NATURA
22	QUIABO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA	KG	940	R\$ 2,50	R\$ 2.350,00	IN NATURA



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
23	REPOLHO ROXO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	410	R\$ 2,00	R\$ 820,00	IN NATURA
24	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	535	R\$ 2,00	R\$ 1.070,00	IN NATURA
25	SALSA FRESCA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS	MC	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00	IN NATURA



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES). DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
26	TOMATE ITALIANO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00	IN NATURA
27	VAGEM MATEIGA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		360	R\$ 2,00	R\$ 720,00	IN NATURA
QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					R\$ 42.892,50	



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

LOTE 07

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANT	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ACÉM EM CUBOS, A VÁCUO FILME TEMOFORMADO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. CAIXA DE PAPELÃO, REFORÇADA, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA, LACRADA COM 3 FITAS DE ARQUEAR. " PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	FRIBOI
2	BACON, RESFRIADO, DEFUMADO, EM PEÇA, E EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, COM ATÉ 5 KG.	KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	PAMPLONA
3	CAMARAO, SECO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	41	R\$ 35,00	R\$ 1.435,00	MILMAR
4	CARNE, DE AVE, TIPO PERU, INTEIRO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	55	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00	SEARA



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	DA ANVISA/MS INCLUSIVE APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.					
5	CARNE, BOVINA, ACÉM, RESFRIADA, SEM OSSO. ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	FRIBOI
6	CARNE, BOVINA, ALCATRA, DE PRIMEIRA, RESFRIADA, SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	KG	1320	R\$ 27,00	R\$ 35.640,00	FRIBOI



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.					
7	CARNE, BOVINA, CHÁ DE DENTRO, RESFRIADA, SEM OSSO. ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	680	R\$ 27,00	R\$ 18.360,00	FRIBOI
8	CARNE, BOVINA, CRUZ MACHADO, DE SEGUNDA, RESFRIADA, SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. PRAZO DE VALIDADE DE	KG	650	R\$ 23,00	R\$ 14.950,00	FRIBOI



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
9	CARNE, BOVINA, MÚSCULO, RESFRIADA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 5 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	350	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00	FRIBOI
10	CARNE, BOVINA, PATINHO, RESFRIADA, SEM OSSO. ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES.	KG	1300	R\$ 27,00	R\$ 35.100,00	FRIBOI



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.					
11	CARNE, BOVINA, CHARQUEADA, DIANTEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	360	R\$ 36,00	R\$ 12.960,00	BELLO CHARQUE
12	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO	KG	360	R\$ 27,00	R\$ 9.720,00	GARROTE



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPO A E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
13	CARNE MOÍDA, CONGELADA DE BOVINO: PATINHO. A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1 KG, SENDO QUE O PESO DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO. NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 4 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE AGRICULTURA. APÓS SER DESCONGELADO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	FRIJOA



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

14	CARNE SUINA BISTECA, CORTADA EM BIFE; RESFRIADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COMA NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E (MA.2244/97). VALIDADE: 04(QUATRO) DIAS. (3814-8 – UF 003). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA DE PROCEDÊNCIA, DATA DE MANIPULAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	650	R\$ 12,00	R\$ 7.800,00	FRIGOLD
15	CARNE SUINA LOMBO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5504/99. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	57	R\$ 14,00	R\$ 798,00	DISCARNES



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

16	CARNE SUINA PERNIL COM OSSO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5504/99. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	35	R\$ 14,00	R\$ 490,00	DISCARNES
17	COXA E SOBRECOXA, DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	4090	R\$ 8,50	R\$ 34.765,00	REAL



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

18	ESPINHAÇO SALGADO OSSOS CORTADOS EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5504/99. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	DISCARNES
19	FIGADO, BOVINO, RESFRIADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	950	R\$ 8,50	R\$ 8.075,00	FRIBOI



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

20	LINGUICA, SUÍNA, CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA. EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	610	R\$ 22,00	R\$ 13.420,00	NOBRE
21	PEITO, DE FRANGO, SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A	KG	3622	R\$ 13,00	R\$ 47.086,00	NATURAVES



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
22	PEIXE CORVINA EM POSTASPEIXE TIPO CORVINA, POSTA, PACOTE PESANDO 1 KG , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA E OUTRAS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS BE - PEIXE TIPO CORVINA, POSTA, PACOTE PESANDO 1 KG , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA E OUTRAS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1600	R\$ 20,00	R\$ 32.000,00	GOLDENFISH
	TREZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS.				R\$ 304.789,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 27 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Micheline Marques da Hora
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GGSC Comercio e Serviço LTDA, CNPJ: 26.218.260/0001-21
Geny Gabrielly da Silva Cavalcante.

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Micheline Marques da Hora, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2024, processo administrativo nº 079/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: 54.703.775 JHEFERSON JESUS DE SOUZA
CNPJ: 54.703.775/0001-52
ENDEREÇO: Est. Da Gamboa feira Municipal de Vera Cruz, nº80, Centro, Vera Cruz/Ba
CONTATO TEL: (71) 98176-0945



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EMAIL: jhefersonvieira032@gmail.com

REPRESENTANTE: Jheferson Jesus de Souza

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	OVOS DE GALINHA brancos ou vermelho, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, não poderão estar trincados, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em embalagem de 30 unidades. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega	BJ	280	SONOVO	R\$ 17,14	R\$ 4.799,20
Total lote 05: R\$4.799,20 (quatro mil setecentos noventa nove reais e vinte centavos).						



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABACAXI PEROLA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	800	IN NATURA	R\$ 3,03	R\$ 2.424,00
2	BANANA DA PRATA , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	600	IN NATURA	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
3	BANANA DA TERRA , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	KG	600	IN NATURA	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00

3



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas					
4	COCO SECO, Fruta oleaginosa, tipo coco seco, conforme NTA-57 (Dec. 12.486 de 20/10/78) de primeira qualidade, com casca apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidade, parasitas e larvas.	UND	930	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 2.325,00
5	GOIABA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	350	IN NATURA	R\$ 2,98	R\$ 1.043,00
6	LARANJA de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	KG	300	IN NATURA	R\$ 2,11	R\$ 633,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA					
7	LIMÃO TAITI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	840	IN NATURA	R\$ 2,98	R\$ 2.503,20
8	MAÇÃ FUJI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In natura	KG	1200	IN NATURA	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00
9	MAMÃO HAVAI de primeira, in	KG	950	IN NATURA	R\$ 3,38	R\$ 3.211,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In natura					
10	MANGA TOMY de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In natura.	KG	500	IN NATURA	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
11	MARACUJÁ DE PRIMEIRA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	280	IN NATURA	R\$ 5,27	R\$ 1.475,60



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In natura.					
12	MELANCIA VERMELHA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	1410	IN NATURA	R\$ 2,05	R\$ 2.890,50
13	MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO O GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	1230	IN NATURA	R\$ 3,04	R\$ 3.739,20



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

14	TANGERINA POKAN, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	160	IN NATURA	R\$ 2,79	R\$ 446,40
15	UVA ROXA, UVA ROXA, nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	105	IN NATURA	R\$ 5,68	R\$ 596,40
16	UVA ITÁLIA verde, nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	100	IN NATURA	R\$ 5,16	R\$ 516,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
Total lote 12: R\$31.999,30 (trinta um mil novecentos noventa nove reais e trinta centavos)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 27 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Micheline Marques da Hora
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

54.703.775 Jheferson Jesus de Souza, CNPJ: 54.703.775/0001-52
Jheferson Jesus de Souza



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Micheline Marques da Hora, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2024, processo administrativo nº 079/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: REIS CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.174.942/0001-00
ENDEREÇO: Tv Primeira de São Bento, nº47, Mar Grande, Vera Cruz/Ba
CONTATO TEL: (71) 98622-2765
EMAIL: orcoemrcio.csc.licitacao@gmail.com
REPRESENTANTE: Odlarin da Rocha Reis



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Lote 01

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	V.Unit.	V.Total
1	AÇAFRÃO DA TERRA, moído, de boa qualidade, embalagem de 30 gramas. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega	PCT	200	KITANO	R\$ 4,00	R\$ 800,00
2	ACHOCOLATADO. Produto a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas (A, B, C e D) e minerais (cálcio e ferro). Embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	310	MARATA	R\$ 5,00	R\$ 1.550,00
3	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno contendo 01 kg, contendo dados de identificação do	PCT	1830	AGROVALE	R\$ 5,10	R\$ 9.333,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	produto, marca do fabricante, data de fabricação e peso líquido de acordo com a ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
4	ADOÇANTE, dietético, PÓ a base de edulcorante artificial aspartame, com registro no Ministério da Saúde, atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: frasco com mínimo de 65 ml e máximo 100 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CX	25	MARATA	R\$ 6,71	R\$ 167,75
5	ADOÇANTE, dietético, líquido, a base de edulcorante artificial aspartame, com registro no Ministério da Saúde, atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: frasco com mínimo de 65 ml e máximo 100 ml, com dados de identificação do produto e marca do	UND	40	MARATA	R\$ 2,90	R\$ 116,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	fabricante. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.					
6	AMENDOIM SEM CASCA, in natura. para torrar, tipo 1, médio ou graúdo, embalagem de polietileno atóxico, embalagem de 500g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	EBG	40	DULAR	R\$ 6,70	R\$ 268,00
7	AMIDO, de milho. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	EBG	150	MAISENA	R\$ 4,85	R\$ 727,50
8	ARROZ, parboilizado tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade de no mínimo	PCT	1660	SEPÉ	R\$ 6,50	R\$ 10.790,00

4



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	6 meses a partir da data de entrega.					
9	ARROZ, tipo subgrupo integral, tipo 1, parboilizado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	250	SEPÉ	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
10	AVEIA, em flocos finos. Embalagem com no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Portaria 31/98 - Anvisa. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	EBG	135	DULAR	R\$ 3,30	R\$ 445,50
11	BARRA DE CEREAL, DE FRUTAS, ZERO AÇÚCAR, NÃO DEVE POSSUIR	CX	500	NUTRY	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	CHOCOLATE EM SUA COMPOSIÇÃO. MÍNIMO 20g. cX COM 24 UNIDADES. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
12	BATATA PALHA de primeira qualidade integra e crocante, embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 500g Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	60	YOKI	R\$ 4,00	R\$ 240,00
13	BISCOITO DOCE, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	1000	PETYAN	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00
14	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do	PCT	900	PETYAN	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
15	BISCOITO SALGADO INTEGRAL tipo Cream Cracker, integral, acondicionado em embalagem contendo 400 g, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade "	PCT	350	FORTALEZA	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
16	BISCOITO, tipo Pit Stop , diversos sabores.Embalagem dupla contendo 162g com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido	PCT	400	MARILAN	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
17	CAFÉ EM PÓ, embalagem de 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	1510	DAMARE	R\$ 7,70	R\$ 11.627,00
18	CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	CX	240	MAGI	R\$ 1,30	R\$ 312,00
19	CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de	CX	310	MAGI	R\$ 1,30	R\$ 403,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
20	CANELA, em casca. Embalagem contendo no mínimo 109, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	108	KITANO	R\$ 2,60	R\$ 280,80
21	CASTANHA DE CAJU Torrada, sem sal, livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo não violado, embalados em pacotes com 1kg Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	31	DAGENTE	R\$ 46,90	R\$ 1.453,90
22	COMINHO, em pó. Condimento misto. Embalagem com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	360	MARATA	R\$ 1,20	R\$ 432,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

23	CORANTE, em pó, a base de urucum. Embalagem com 100 g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	480	MARATA	R\$ 0,90	R\$ 432,00
24	CRAVO, em botão floral maduro e dessecado. Embalagem com 8 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	130	KITANO	R\$ 4,00	R\$ 520,00
25	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	450	BELABONO	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
26	FARINHA DE MILHO, flocada. Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100 % natural. Embalagem de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do	EBG	350	MARATA	R\$ 1,50	R\$ 525,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.						
27	FARINHA DE ROSCA, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem 500g. Prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da data de entrega.	PCT	185	DULAR	R\$ 6,00	R\$ 1.110,00	
28	FARINHA DE TAPIOCA, natural, embalagem contendo 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	300	DULAR	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

29	FARINHA DE TRIGO, especial, SEM fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 01, Embalagem de polietileno contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	EBG	440	BRANDINI	R\$ 5,00	R\$ 2.200,00
30	FEIJÃO, Branco, tipo 1, com no mínimo 500 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	260	DULAR	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
31	FEIJÃO, carioca, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a	PCT	1380	PRAJA	R\$ 7,50	R\$ 10.350,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	partir da data de entrega.					
32	FEIJÃO, fradinho, tipo 1, com no mínimo 500 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	310	VOQUINCAS	R\$ 3,50	R\$ 1.085,00
33	FEIJÃO, preto, tipo 1 Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. " Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	73	DULAR	R\$ 7,50	R\$ 547,50
34	FERMENTO, biológico, seco, instantâneo. Sem conservantes. Envelopes com 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da	EV	100	DONA BENTA	R\$ 3,00	R\$ 300,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
35	FERMENTO químico, em pó. Embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	EBG	165	DONA BENTA	R\$ 3,00	R\$ 495,00
36	FOLHA DE LOURO, Embalagem com 08 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	230	MARATA	R\$ 4,00	R\$ 920,00
37	FUBA, de milho. Embalagem com 500 g, com fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos Prazo de validade de no mínimo 6 meses a	EBG	228	CORINGA	R\$ 4,00	R\$ 912,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	partir da data de entrega.					
38	GELATINA EM PÓ sabores diversos. Embalagem: com mínimo de 25g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	DR.OETKER	R\$ 3,00	R\$ 360,00
39	GELATINA EM PÓ DIET sabores diversos. embalagem: com mínimo de 12 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UND	80	DR.OETKER	R\$ 3,00	R\$ 240,00
40	GOIABADA (Pasta de goiaba) Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de polietileno de 600 g Prazo de validade de	EBG	40	PALMEIRON	R\$ 6,70	R\$ 268,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.					
41	GRÃO DE BICO , especial, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, resistente, com peso líquido de 500 g, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	120	DULAR	R\$ 8,00	R\$ 960,00
42	LENTILHA, obtido de grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as leis vigentes, devidamente identificado com número de registro no	PCT	200	DULAR	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	órgão competente, com rótulo contendo todas as informações do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
43	MACARRÃO PARAFUSO, com ovos tipo parafuso embalagem 500 gramas: o produto deverá estar de acordo com a nta 49 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde; massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fó - macarrão com ovos tipo parafuso embalagem 500 gramas: o produto deverá estar de acordo com a nta 49 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/09 fnde; massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primaria de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do	PCT	420	BRANDINI	R\$ 3,80	R\$ 1.596,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (pe), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; após o cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
44	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , a base de farinha, com ovos. Embalagem de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informação Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	580	PETYAN	R\$ 2,40	R\$ 1.392,00
45	MASSA ALIMENTICIA SECA PRE COZIDA, FORMATO LASANHA - MASSA ALIMENTICIA, FORMATO LASANHA, MASSA SECA PRE COZIDA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE,	PCT	40	FORTALEZA	R\$ 3,90	R\$ 156,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, E CORANTES NATURAIS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
46	MASSA PARA SOPA, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, Prazo de validade de	PCT	310	MASSA BAHIA	R\$ 4,00	R\$ 1.240,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
47	MEL DE ABELHA - Mel floral isenta de substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Não poderá apresentar espuma superficial. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes conservadores e edulcoran - MEL DE ABELHA - Mel floral isenta de substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Não poderá apresentar espuma superficial. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Deverá estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos nos Regulamentos Técnicos. Embalados conforme as exigências do produto, de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	BS	80	MINAMEL	R\$ 12,00	R\$ 960,00
48	MILHO BRANCO PARA CANJICA,	EBG	210	DULAR	R\$ 6,00	R\$ 1.260,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	EMBALAGEM DE 500G - MILHO PARA CANJICA: Grãos de milho branco natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. - MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G - MILHO PARA CANJICA: Grãos de milho branco natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
49	MILHO, tipo alho, tipo 1, para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais.. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	EBG	40	DULAR	R\$ 4,00	R\$ 160,00
50	MISTURA, para bolo, diversos sabores, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substancias permitidas pela legislação e devidamente	EBG	590	MARATA	R\$ 5,00	R\$ 2.950,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	permitidas pela legislação e devidamente mencionadas Embalagem : peso líquido mínimo de 400g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
51	ORÉGANO desidratado, envelopes de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	105	KITANO	R\$ 4,00	R\$ 420,00
52	PANETONE, sabores variados: Chocolate/frutas cristalizadas, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a	UND	400	STO ANTONIO	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	partir da data de entrega.					
53	PIMENTA do reino, moída. Embalagem com 15g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 PCT 30 10 10 10 10 70 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	70	KITANO	R\$ 6,00	R\$ 420,00
54	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA CLARA. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	350	SORA	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
55	QUEIJO PARMESÃO ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de	PCT	200	MILKY	R\$ 3,00	R\$ 600,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.					
56	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KG	165	PIRAMIDE	R\$ 1,00	R\$ 165,00
57	TRIGO PARA QUIBE, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com com a nta- 37 (decreto 12486,de 20/10/78) Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	100	DULAR	R\$ 7,04	R\$ 704,00
58	UVAS PASSAS, sem semente. Embalagem de 100 g. Embalagem de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto	PCT	195	BRASILFRUT	R\$ 6,00	R\$ 1.170,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
Total lote 01: R\$117.498,95 (cento dezessete mil quatrocentos noventa oito reais noventa cinco centavos)					

Lote 02

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	V.Unit.	V.Total
1	ÁGUA DE COCO ESTERELIZADA, acondicionada em embalagem contendo 200 ml, validade não inferior 12 meses, contada a data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes do ministério da agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, com letras legíveis, orientações sobre a conservação, armazenamento e consumo, a expressão "após aberto, consumir..." ou semelhante, o tipo, a quantidade, o nome ou marca do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e validade	10	UND	DUCOCO	R\$ 4,02	R\$ 40,20
2	AMEIXA EM CALDA. LATA C/aproximadamente 400g (peso líquido) a embalagem deve conter identificação do produto,	40	LTA	OLE	R\$ 6,36	R\$ 254,40



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	composição, peso, lote, prazo de validade marca do fabricante Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.					
3	ATUM, ralado, em conserva, ao natural. Embalagem com 130 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	120	LTA	COQUEIROS	R\$ 6,40	R\$ 768,00
4	AZEITE DE DENDÊ, Embalagem contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a - ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	80	UND	KIDENDE	R\$ 9,84	R\$ 787,20
5	AZEITE DE OLIVA, Extra virgem, puro, acidez de no máximo 0,5%. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	77	UND	ANDORINHA	R\$ 46,12	R\$ 3.551,24



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6	AZEITONA VERDE COM CAROÇO em conserva, embalagem contendo 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	100	UND	CAMPO BELO	R\$ 8,81	R\$ 881,00
7	CATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Prazo de validade de no mínimo	120	UND	PALMEIRON	R\$ 3,67	R\$ 440,40



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	12 meses a partir da data de entrega.					
8	ERVILHA, em conserva, com 300 g. Ingredientes: ervilhas, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	259	UND	FUGINI	R\$ 2,55	R\$ 660,45



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

9	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, com no máximo 120 mg de sódio por porção de 30 g. Embalagem com 350 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. As latas não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	475	UND	JULIETA	R\$ 1,96	R\$ 931,00
10	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	300	UND	MENINA	R\$ 3,01	R\$ 903,00
11	MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes	270	UND	SAUDE	R\$ 1,48	R\$ 399,60



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	gomaxantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, sequestrante edta cálcio dissódico e corante beta-caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
12	MARGARINA vegetal, sem sal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	100	UND	DELINE	R\$ 8,61	R\$ 861,00
13	MARGARINA vegetal, com sal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante data de fabricação e validade. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	980	UND	DELINE	R\$ 8,61	R\$ 8.437,80



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

14	MILHO VERDE, em conserva, enlatado. Embalagem com 300 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	430	UND	FUGINI	R\$ 2,86	R\$ 1.229,80
15	MOLHO DE TOMATE, tradicional. Embalagem, contendo no mínimo 340 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega	520	SCH	JULIETA	R\$ 1,22	R\$ 634,40
16	MOSTARDA, molho de mostarda amarela, água, mostarda, vinagre, açúcar, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, embalagem plástica de 100 g. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	60	UND	CAMPO BELO	R\$ 2,79	R\$ 167,40
17	Óleo de girassol, contém um elevado teor do ácido graxo poli-insaturado linoleico, considerado essencial ao organismo. Seu consumo representa fator importante do ponto de vista nutricional, embalagem Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.original de fabrica, 900 ml.	25	UND	SINHA	R\$ 10,60	R\$ 265,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

18	OLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	540	UND	LIZA	R\$ 7,40	R\$ 3.996,00
19	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	500	LTA	COQUEIROS	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
20	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	500	UND	MARATA	R\$ 1,70	R\$ 850,00
Total lote 02:R\$28.517,89						

Lote 09

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	V.Unit.	V.Total
------	-----------	-----	--------	-------	---------	---------



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (garrafão de 20 litros) natural acondicionado. Em embalagem retornável, em plástico higiênico com protetor superior e lacre de segurança personalizada pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega. A validade do Galão deverá ser de no mínimo 03 anos da data de entrega.	4000	UND	MAIORCA	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
2	ÁGUA MINERAL 200ML natural acondicionado. Em embalagem descartável. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega	4.000	UND	EKOBOM	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

3	ÁGUA MINERAL natural acondicionada em embalagem plástica, lacre de segurança personalizada pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega	1.000	UND	EKOBOM	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
Total lote 09: 53.950,00 (cinquenta três mil novecentos cinquenta reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 27 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Micheline Marques da Hora
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Reis Consultoria, Serviços e Comercio LTDA, CNPJ: 40.174.942/0001-00
Odlarin da Rocha Reis

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.769.310/0001-14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

O Fundo Municipal de Saúde através da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 03/2024, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2024**. **Objeto:** *Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de telerradiologia para exames de imagem do tipo radiografias e mamografias digitais conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.* Início acolhimento de propostas a partir do dia 05/06/2024 às 10h horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 18/06/2024 às 10h horas/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 18/06/2024 às 11h horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.blcompras.com ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: peveracruzba@gmail.com. Vera Cruz, 04 junho de 2024. Andrea Epifânio de Oliveira– Pregoeira.